



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas

Rodrigo Santiago Herênio
- crevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 2.529, Livro 2-M, fls. 49**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, à Rua Rui Barbosa, esquina com a rua Delta, medindo de frente 60,00 (sessenta) metros, lateral direita 40,00 (quarenta), fundo 30,00 (trinta) metros, uma lateral de 10,00 (dez metros), lateral esquerda 50,00 (cinquenta), limitado pelo lado direito com a rua Delta pelo esquerdo com José Carlos Galletti e fundo com Claudionor Ayres Silveira; formado de 02 (dois) outros. Adquiridos por compra a PAULO DE TARSO DA SILVA BARRETO e sua mulher, conforme escrituras públicas lavradas n/Notas, em 28.03.1979. **PROPRIETÁRIO: LOURENÇO ANTONIO GALLETTI**, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens com **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SARMENTO GALLETTI**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 096.950.447-00 e da CI n.º 98.216-ES. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas nos R-1/1.931 e R-1/1.932, L.º 2-I, fls. 188, respectivamente neste Registro. Imperatriz, 13 de Novembro de 1979. O Oficial.

AV-1/2.529, Imperatriz, 13 de Novembro de 1979. Pelo Título Definitivo n.º 2509, formado pelo Processo Administrativo n.º 1489/79, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26.10.1979 (as) p/ Prefeito Dr. Carlos Gomes de Amorim. O imóvel objeto da matrícula supra, ficou assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, à Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Delta, zona 01- setor 59, quadra 31, lote 136, com a área total de **2.911,00m²** (dois mil novecentos e onze metros quadrados), assim distribuídos: frente 52,00 (cinquenta e dois metros), lateral direita 72,10 (setenta e dois metros e dez centímetros), esquerda 70,00 (setenta metros) e fundo 61,50 (sessenta e um metros e cinquenta centímetros), confrontando-se pelo lado direito com a Rua Delta, pelo esquerdo com o Sr. José Carlos Galletti e fundo com o Sr. Claudionor Ayres Silveira, situado na quadra formada pelas ruas: Rui Barbosa, Rua Delta, Barão do Rio Branco, Rua Coriolano Milhomem, esquina com a Rua Delta. Cujas áreas fazem parte da área maior que o outorgante recebeu por doação do Governo Federal através do INCRA, já matriculado sob n.º 1.547, referente ao R-492/1.547, neste Registro. Imperatriz, 13 de Novembro de 1979. O Oficial.

R-1/2.529, Imperatriz, 14 de Outubro de 1980. **DEVEDOR: IRMÃOS GALLETTI LTDA**, firma estabelecida em Açailândia n/ município, inscrita no CGC n.º 05.299.094/0001-65, representada pelos sócios e avalistas: LOURENÇO ANTONIO GALLETTI e s/ mulher MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SARMENTO GALLETTI; CPF n.º 096.950.447-00; RAFAEL GALLETTI e s/ mulher MARIA DA PENHA GASOTTI GALLETTI, CPF n.º 096.463.967-04; JOSÉ CARLOS GALLETTI e JANICE MARIA MENDES GALLETTI; CPF n.º 282.851.827-20; PAULO BRAZ GALLETTI e s/ mulher JANE MARIA MENDES GALLETTI CPF n.º 063.700.717-49 e ERVIDIO MARCOS GALLETTI, CPF n.º 093.011.005-68 e com **INTERVENIENTE HIPOTECÁRIO: LOURENÇO ANTONIO GALLETTI** e s/ mulher MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SARMENTO GALLETTI. **CREDOR: BANCO DA AMAZONIA S/A**, agência desta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º grau, referente a mat. supra e ao AV-1/2529. **FORMA DE TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial n.º FGI-80/004 com vencimento para 28-05-1.981. **VALOR:** Cr\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros). Imperatriz-MA, 14 de Outubro de 1.980. O Oficial.

AV-2/2.529, Imperatriz-MA, 17 de Junho de 1.981. **Liberada** a hipoteca de 1º grau da cédula de n.º FGI-80/004, referente ao **R-1/2.529**, conforme recibo de quitação do Banco da Amazônia S/A. Imperatriz-MA, 17 de Junho de 1.981. O Oficial.

Pág: 1/3 | Ped: 64.326



Usuário: - RBG

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

Rua Urbano Santos, 155 | Ed. Aracati Office | Térreo | Centro | CEP: 65900-410 | CNPJ: 11.492.214/0001-49 | Imperatriz/MA
Telefones: (99) 3523-2173 | 98805-5158 (OI) | 99155-2929 (VIVO) | 98271-0017 (TIM)
e-mail: atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br



Assinado eletronicamente por: GLAUBER TULIO SILVA DE SOUSA - 17/07/2020 09:49:04 - 3050104
<https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2007170944456430000012503296>
Número do processo: 0127900-04.2013.5.16.0013
Número do documento: 2007170944456430000012503296



CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabellionato de Notas

Rodrigo Santiago Herênio
Escrevente

R-2/2.529. Imperatriz-MA, 16 de Agosto de 1.982. **DEVEDOR:** JOSÉ CARLOS GALLETTI, brasileiro, casado com JANICE MARIA MENDES GALLETTI, agropecuarista e industrial, portador do CPF nº 282.851.827-20. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** LOURENÇO ANTONIO GALLETTI, brasileiro, casado com MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SARMENTO GALLETTI, agropecuarista e industrial, portador do CPF nº 096.850.447-00. **CREDOR:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, agência desta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º Grau, referente a matrícula supra e ao AV-1/2.529. **FORMA DE TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecaria, nº FIR-82/066, emitida em 16 de agosto de 1.982, com vencimento para 10 de agosto de 1983. **VALOR:** Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). Imperatriz-MA, 16 de Agosto de 1982. O Oficial.

AV-3/2.529. Imperatriz-MA, 03 de Novembro de 1983. Aditivo de Re- Ratificação a cédula nº FIR-82/066-4, prorrogação do vencimento: Por força do presente aditivo, o vencimento final da dívida, digo, da cédula acima caracterizada passa de 10 de agosto de 1983 para 10 de abril de 1984. Imperatriz-MA, 03 de Novembro de 1983. O Oficial.

R-3/2.529. Imperatriz-MA, 19 de Março de 1.984. **DEVEDOR:** IRMÃOS GALLETTI LTDA, CGC nº 05.299.094/0001-65, com sede em Açailândia-MA, representada por seus diretores LOURENÇO ANTONIO GALLETTI, CPF nº 096.950.447-00, RAPHAEL GALLETTI, CPF nº 096.463.967-04, PAULO BRAZ GALLETTI, CPF nº 063.700.717-49; JOSÉ CARLOS GALLETTI, CPF nº 282.851.827-20 e RAPHAEL CARLOS GALLETTI, CPF nº 161.508.135-68, todos brasileiros, casados, industriais, res. e domiciliados em Açailândia-MA. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** LOURENÇO ANTONIO GALLETTI e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SARMENTO GALLETTI, acima qualificados. **CREDOR:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agº desta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca de 2º Grau. **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Contrato de financiamento mediante abertura de crédito com garantia de hipoteca, fiança e outros pactos, lavrada n/Notas, Lº 42-A, fls. 192 a 197 em 19/03/1.984. **VALOR:** Cr\$ 258.286.668,99 (duzentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa e nove centavos). Imperatriz- MA, 19 de Março de 1.984. O Oficial.

AV-4/2.529. Imperatriz, 13 de Novembro de 1985. **Liberada** a hipoteca constituída no **R-2/2529**, conforme comunicado do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Imperatriz, 13 de Novembro de 1985. O Oficial.

AV-5/2.529. Imperatriz (MA), 15 de Março de 2006. **Liberada** a hipoteca constante do **R-3/2529**, conforme Ofício expedido pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, apresentado nesta data. Imperatriz (MA), 15 de Março de 2006. O Oficial.

AVERBAÇÃO Nº 06. Indisponibilidade. **CERTIFICO**, a vista Ofício nº 799/2013 expedido em 03 de junho de 2013, extraído dos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 180-05.1997.8.10.0022, tendo como Requerente União - Fazenda Nacional e como Requerido Lourenço Antonio Galletti, foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel objeto da Matrícula. Imperatriz-MA; 18 de junho de 2013. O Oficial.

AVERBAÇÃO Nº 07. Indisponibilidade. **CERTIFICO**, a vista Ofício nº 926, expedido em 04 de julho de 2013, extraído dos Autos da Execução Fiscal, Processo nº 195-03.1999.8.10.0022, tendo como Requerente União - Fazenda Nacional e como Requerido GAISA - Galletti Agro Industria S/A e Lourenço Antonio Galletti, foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel objeto da matrícula supra conforme Decisão do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Açailândia Dr. Ângelo Antonio Alencar dos Santos. Imperatriz-MA, 26 de julho de 2013. O Oficial. **SELO Nº 3.994.712.**

Av-11/2.529 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Por natureza *ex officio*, com base no art. 213, inc. I, alínea

Pág: 2/3 | Ped: 64.326



Usuário: - RBG

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

Rua Urbano Santos, 155 | Ed. Aracati Office | Térreo | Centro | CEP: 65900-410 | CNPJ: 11.492.214/0001-49 | Imperatriz/MA
Telefones: (99) 3523-2173 | 98805-5158 (OI) | 99155-2929 (VIVO) | 98271-0017 (TIM)
e-mail: atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br



Assinado eletronicamente por: GLAUBER TULIO SILVA DE SOUSA - 17/07/2020 09:49:04 - 3050104
<https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20071709444564300000012503296>
Número do processo: 0127900-04.2013.5.16.0013
Número do documento: 20071709444564300000012503296



CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas

a; da Lei 6.015/73, faz-se a presente averbação para retificar a ordem dos atos do imóvel objeto desta matrícula de: AV-1, R-1, AV-2, R-2, AV-3, R-3, AV-4, AV-5, AV-6 e AV-7, para: **AV-1, R-2, AV-3, R-4, AV-5, R-6, AV-7, AV-8, AV-9 e AV-10**. Ratificando os demais dizeres. Imperatriz-MA, 21 de Dezembro de 2018. O Oficial de Registro de Imóveis.

R.12/2.529 - Protocolo nº 56.233, em 19.12.2018 - PENHORA - Por meio de Mandado de Penhora, expedido em 18.12.2018, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia/MA, assinado pelo Secretário Judicial da 1ª Vara, Rafael Leite de Souza, expedido nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 166-21.1997.8.10.0022 (1661997), documento esse que fica aqui arquivado; tendo como **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL e, EXECUTADO: GRAMACOSA GRANDE MARANHÃO COMPENSADOS S/A**. Fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, por determinação da Exma. Juíza de Direito Titular da referida Vara, Dra. Mara Carneiro de Paula Pessoa. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.750.000,00** (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais). Imperatriz-MA, 21 de Dezembro de 2018. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. *Selo nº 5.244.737*

R.13/2.529 - Protocolo nº 57.851, em 14.05.2019 - PENHORA - De acordo com Auto de Penhora, datado de 14.05.2019, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Rodrigo Braga Correia, e Mandado PJe-JT - CP, em conformidade com a Carta Precatória (261), expedido em 03.05.2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, assinado eletronicamente pelo Servidor Responsável, Raissa de Sousa Lima Rodrigues Leal, referentes ao Processo nº 0016595-09.2018.5.16.0023, documentos esses que ficam aqui arquivados; tendo como **AUTOR: UNIAO FEDERAL (PGFN); RÉU: SUNIL IRMAOS GALLETTI LTDA** e outros, e **EXECUTADO: LOURENÇO ANTONIO GALLETTI**. Fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, por determinação judicial do Exmo. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, Dr. Nelson Robson Costa de Souza. **VALOR DA EXECUÇÃO** atualizado até 31.01.2017, é de **R\$ 9.720,79**. Imperatriz-MA, 17 de Maio de 2019. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. *Selo nº 5.337.235*

R.14/2.529 - Protocolo nº 59.104, em 15.08.2019 - PENHORA - De acordo com Mandado PJe-JT - CP, em conformidade com a Carta Precatória (261), expedido em 13.08.2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, assinado eletronicamente pela Servidora Responsável, Dalilla Ohrana Brandao Sousa, acompanhado do *Auto de Penhora, Avaliação e Depósito/Extensão*, datado de 14.08.2019, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Marcio Fernando Gomes de Oliveira, referentes ao Processo nº 0016556-12.2018.5.16.0023, documentos esses que ficam aqui arquivados; tendo como **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (PGFN), RÉU: SUNIL IRMÃOS GALLETTI LTDA** e outros, e **EXECUTADO: LOURENÇO ANTONIO GALLETTI**. **VALOR DO DÉBITO** atualizado até 29.05.2015, é de **R\$ 69.506,36**. Fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, por determinação judicial do Exmo. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, Nelson Robson Costa de Souza. Imperatriz-MA, 20 de Agosto de 2019. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. *Selo nº 5.411.872 em 22.08.19*

(as.) O Oficial de Registro de Imóveis



O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 06 de maio de 2020.

Rodrigo Santiago Herênio
Escrivente

Usuário: - RBG

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

Rua Urbano Santos, 155 | Ed. Aracati Office | Térreo | Centro | CEP: 65900-410 | CNPJ: 11.492.214/0001-49 | Imperatriz/MA
Telefones: (99) 3523-2173 | 98805-5158 (OI) | 99155-2929 (VIVO) | 98271-0017 (TIM)
e-mail: atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br



Assinado eletronicamente por: GLAUBER TULIO SILVA DE SOUSA - 17/07/2020 09:49:04 - 3050104
<https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20071709444564300000012503296>
Número do processo: 0127900-04.2013.5.16.0013
Número do documento: 20071709444564300000012503296

